



OFÍCIO Nº: 047/2024

Serranos-MG, 30 de abril de 2024.

Ao Sr. Dr.

LUIZ GUSTAVO PROENÇA DE REZENDE, OAB/MG 120.219

ASSUNTO: Esclarecimentos de autoria

Prezado Sr. Dr. Luiz Gustavo,

Tendo em vista que chegou até esta Presidência, de maneira informal e sem a devida assinatura, Nota de Agradecimento, a princípio, redigida e elaborada por V.Sa., cuja cópia acompanha este ofício, solicito, com o devido respeito, que seja confirmada se a autoria de tal documento é, de fato, de V.Sa., a fim de garantir-lhe a devida autenticidade.

Respeitosamente,


Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos



LUIZ GUSTAVO PROENÇA DE REZENDE
ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA
CAMPUS SERRANOS

NOTA DE AGRADECIMENTO

*Senhores Vereadores, Prezados Colegas de Câmara,
Amigos Serranenses, Boa tarde!*

Já cumprimos as formalidades de nossa despedida, mas permita-me, ainda, expressar o nosso agradecimento através desta nota.

Fico para sempre agradecido pela oportunidade concedida e pela confiança depositada em nosso trabalho, que dentre idas e vindas, tenha iniciado ainda em 2017.

Nesta última passagem, tivemos a oportunidade de estreitar ainda mais os laços com essa querida cidade e seu povo hospitaleiro.

À frente do jurídico desta Casa, tivemos desde o início grandes desafios que sempre foram superados com vistas ao fortalecimento deste importante poder que compõe a nossa República.

Desafios estes que tivemos recente a grata satisfação de dever cumprido com o sucesso que logramos com a responsabilidade assumida após um conhecido processo ter sido encerrado em primeira instância com decisão desfavorável, o qual com o ingresso de nosso recurso, restabelecemos justiça a 37 famílias de servidores públicos municipais do Poder Executivo de Serranos, que foram alijadas de seu trabalho, após sentença da Comarca de Aiuruoca que anulou o concurso público de 2007 (Processo nº 1.000.23.019946-5/001), e, que já se arrastava por cerca de 15 anos sem solução. Foi uma honra ter combatido um bom combate!

Todavia, nem só de virtudes experimentamos, mas também de certas decepções, principalmente vindo de quem sempre encontrou estendida nossa mão, aconselhamento e ajuda. Afinal, *"ninguém pode ser errado quando se faz, procura fazer, e, orientar o correto"*. Não se pode admitir, e, principalmente, permitir, que interferências em um trabalho correto, sério, austero e probo, possam significar motivos para seu encerramento. Além da tirania, flerta com calote de mais de uma semana sequer ter procedido com o pagamento da rescisão contratual. Mas seguimos em frente na certeza do dever cumprido e de que, caso necessário, providências serão tomadas.

Deixo os meus votos de muita prosperidade para essa querida terra, colocando-me, quer seja profissionalmente ou pessoalmente, para continuar a colaborar com seu progresso e atender suas necessidades, e, quem sabe, muito em breve, possamos a nos encontrar.

Sabemos todos: A GRATIDÃO é um sentimento nos faz reconhecer que o outro participou da nossa evolução, do nosso aprimoramento, seja intelectual ou espiritual, da sabedoria que acumulamos na grande jornada da vida. E em se tratando de gratidão, não devemos nos distrair, tampouco deixar de demonstrá-la, pois trata-se de sentimento que tende a envelhecer facilmente e se esvaír com o tempo. Este sentimento, difícil de se reconhecer nos dias atuais, principalmente por aqueles que não o conhecem ou não estejam preparados para recebê-lo/agradece-lo.

O homem público nunca se despede sem deixar as suas marcas, e espero ter deixados boas marcas, marcas que sirvam de exemplo para o que aqui ficam.

O nosso mais valioso e sentimento de gratidão!

De São Lourenço para Serranos, em 17 de abril de 2024.

ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA LUÍZ GUSTAVO PROENÇA DE REZENDE

Assessoria Jurídica

Luiz Gustavo Proença de Rezende

Advogado Titular - OAB/MG nº 120.219



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO)

OV 76885297 2 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

13/05/24

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL SERRANOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA PRINCEZA IZABEL 98

CIDADE / LOCALITÉ

SERRANOS

UF

MG

BRASIL

BRÉSIL

3 7 4 5 2 0 0 0

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LUIZ GUSTAVO PROENÇA DE REZENDE

ENDEREÇO / ADRESSE

R. DR. OLAVO G. PINTO, 160, LOJA 63, CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

37.470-000

SÃO LOURENÇO

MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício n.º 047/2024

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Adriana S. Lima

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

16/05/24

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Pedro Henrique S. Nogueira
88540882

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO